

PORTARIA N.º 141 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1840

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Renato Fernandes da Silva**, matrícula n.º 783, referente ao período aquisitivo 5/1/2010 – 4/1/2011, de 1º a 30/4/2011, para 1º a 30/9/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral